



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA NO MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o art. 37, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1484/2017, o incluso pedido de autorização para Adesão na Ata de Registro de Preços realizada no Ministério da Integração Nacional – CODEVASE.

Art. 2º - O pedido de autorização está vinculado especificamente na compra de 01 (um) caminhão compactador de resíduos sólidos para atender a Secretaria Municipal de Obras, com as seguintes especificações: CAMINHÃO MARCA FORD; MODELO CARGO 1719; COMPACTADOR DAMAEQ CP15; VALOR DE R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

Paranatinga-MT, 01 de Novembro de 2017.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE